

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Novembro de 2009

Oferta Pública da 4ª Emissão de Debêntures Quirografárias, Não Conversíveis em Ações, da BNDESPAR



ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

Sumário dos Termos e Condições:

- Definições:** Salvo se de outra forma aqui definidos, os termos iniciados por letra maiúscula aqui utilizados terão o mesmo significado a eles atribuído no Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("Escritura de Emissão").
- Emissora:** BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
- Montante:** R\$ 1.000.000.000,00, na Data de Emissão, sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais.
- Quantidade:** Não poderá exceder R\$ 1.000.000.000,00 e nem 1.000.000 de Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais), observado ainda que a existência e a quantidade de cada série serão definidas no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que: (a) a primeira série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures e, no máximo, 1.000.000 de Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) ("Debêntures da Primeira Série"); e (b) a segunda série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures e, no máximo, 1.000.000 de Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) ("Debêntures da Segunda Série"). A Emissora não poderá colocar as Debêntures da Segunda Série antes de colocadas todas as Debêntures da Primeira Série ou cancelado o saldo não colocado.
- Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da definição da quantidade de Debêntures da Primeira Série e de Debêntures da Segunda Série e das respectivas taxas de juros referentes à Remuneração.
- Aumento da Oferta:** Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 150.000 Debêntures suplementares ("Debêntures Suplementares").
- A Emissora poderá aumentar a quantidade de Debêntures em até 20%, ou seja, em até 200.000 Debêntures adicionais, com relação à quantidade originalmente prevista, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início ("Debêntures Adicionais").

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série.

Valor Nominal Unitário:	R\$ 1.000,00, na Data da Emissão.
Quantidade de Séries:	Até duas séries, conforme descrito em "Quantidade", acima.
Data de Emissão:	1º de dezembro de 2009.
Data de Vencimento da Primeira Série	1º de janeiro de 2013.
Data de Vencimento da Segunda Série	15 de janeiro de 2015.
Espécie:	Quirografária (sem garantia nem preferência). Desse modo, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.
Remuneração da Primeira Série:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento (" <u>Remuneração da Primeira Série</u> "). Durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , como parâmetro para a definição da Remuneração da Primeira Série, será considerado como valor máximo (teto) o equivalente ao resultado da soma de 0,80% ao percentual correspondente à taxa de juros efetiva anual do contrato futuro de taxa média de DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, vincendo em janeiro de 2013 (" <u>Contrato de DI Futuro</u> "), divulgada pela BM&FBOVESPA em seu informativo diário (disponível em sua página na Internet - http://www.bmfbovespa.com.br), da data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A forma de cálculo da Remuneração da Primeira Série está descrita na Cláusula 3.12.1 da Escritura de Emissão.
Pagamento da Remuneração da Primeira Série	Em 1º de janeiro de 2013.
Remuneração da Segunda Série:	A Atualização Monetária da Segunda Série e os Juros da Segunda Série, conforme definição a seguir:
<ul style="list-style-type: none">• Atualização Monetária da Segunda Série	O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será atualizado pela variação do IPCA, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série automaticamente (" <u>Atualização Monetária da Segunda Série</u> "). A forma de cálculo da Atualização Monetária da Segunda Série está descrita na Cláusula 3.12.2.1 da Escritura de Emissão.
<ul style="list-style-type: none">• Juros da Segunda Série	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série, incidirão juros

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data do pagamento anterior dos Juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (“Juros da Segunda Série” e, em conjunto com a Atualização Monetária da Segunda Série, “Remuneração da Segunda Série”). Durante o Procedimento de *Bookbuilding*, como parâmetro para a definição dos Juros da Segunda Série, será considerado como valor máximo (teto) o equivalente ao resultado da soma de 0,70% ao percentual correspondente à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2015 (“NTN-B”), que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANDIMA, a ser apurada no dia útil imediatamente anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*. A forma de cálculo da Remuneração da Segunda Série está descrita na Cláusula 3.12.2.2 da Escritura de Emissão.

Pagamento da Atualização Monetária da Segunda Série	Em 15 de janeiro de 2015.
Cronograma de Pagamentos dos Juros da Segunda Série:	Em 15 de janeiro de 2012, 15 de janeiro de 2013, 15 de janeiro de 2014 e 15 de janeiro de 2015.
Preço de Subscrição:	O preço de subscrição e integralização de cada Debênture, equivalente ao Valor Nominal Unitário.
Resgate Antecipado:	Não haverá.
Vencimento Antecipado:	Esta Emissão possui cláusulas usuais de vencimento antecipado cuja íntegra encontra-se na Escritura da Emissão constante do Suplemento Preliminar, disponível na Emissora, nos Coordenadores, na CETIP, na BM&FBOVESPA e na CVM.
Destinação dos Recursos:	<p>Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Oferta serão destinados:</p> <ul style="list-style-type: none">• à complementação e/ou ao reforço de seu orçamento de investimentos, na subscrição de valores mobiliários em ofertas públicas ou privadas (ações, debêntures simples ou conversíveis), não tendo a Emissora como determinar o momento em que os recursos serão utilizados ou os montantes a serem empregados, uma vez que essa determinação dependerá das características das aquisições que venham a ser negociadas pela Emissora, de acordo com seu objeto social; e• ao pagamento, antecipado ou segundo o fluxo programado contratualmente, de principal e encargos de dívidas da Emissora. <p>Para uma descrição mais detalhada, deve-se consultar a seção “Informações Sobre a Oferta – Destinação de Recursos” do Suplemento Preliminar.</p>
Fatores de Riscos:	<p>Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos</p> <p><i>Política Econômica do Governo Federal</i></p> <p>O Governo Federal intervém freqüentemente na economia brasileira e realiza, ocasionalmente, mudanças significativas na política e regulamentação econômica. Visando a promover melhores condições</p>

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

econômicas no Brasil, o Governo Federal tem alterado com freqüência políticas monetárias, de crédito, fiscais, entre outras.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas já incluíram controle sobre preços e salários, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital e limites nas importações. Determinadas medidas adotadas no passado tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Desde a introdução do Real em julho de 1994, no entanto, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que em períodos anteriores. As metas de inflação para 2009 e 2010, com base no IPCA, estão fixadas em 4,5%. Não há, contudo, garantias de que tais índices serão alcançados. Caso as taxas de inflação venham a aumentar, medidas adotadas para combater pressões inflacionárias, bem como a especulação sobre as medidas futuras que possam ser adotadas pelo Governo Federal, podem gerar um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

A volatilidade da taxa de câmbio também pode afetar o resultado operacional da Emissora. Ao longo das últimas quatro décadas, o Governo Federal recorreu a diversas políticas cambiais, tais como desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante e controles cambiais. A partir de 1999, com a adoção do regime de livre flutuação cambial, a moeda brasileira vem apresentando grande volatilidade, com movimentos tanto de depreciação quanto de apreciação frente às moedas estrangeiras, o que traz expressivo grau de incerteza quanto ao seu comportamento futuro.

Outro fator que vem caracterizando a economia brasileira é a oscilação da taxa de juros. A taxa de juros é um dos instrumentos que balizam toda a economia de um país, repercutindo na atividade e na saúde econômico-financeira de todos os setores da sua economia. Conseqüentemente, tal oscilação é mais um fator a ter impacto nos resultados da Emissora. Em março de 1999, a taxa de juros, após ter chegado a 45%, entrou em trajetória de queda, alcançando 15,25% em janeiro de 2001. A taxa, então, voltou a subir, atingindo 19% em janeiro de 2002. A partir desta data, sucederam-se movimentos de alta e baixa, cujo pico foi registrado em fevereiro de 2003 (26,5%). A partir do segundo semestre de 2005, observou-se nova trajetória de decréscimo da taxa de juros básica, tendo atingido o nível de 11,25% em setembro de 2007. Em 2008, foi efetuada elevação desta taxa, sendo que, em 31 de dezembro de 2008, a taxa básica de juros era de 13,75%. Ao longo do ano de 2009, houve redução na taxa básica de juros, de 13,75% em janeiro de 2009 para 8,75% em setembro de 2009.

Os resultados operacionais das companhias nas quais a Emissora mantém participação e, conseqüentemente, os negócios, a condição financeira e o resultado das operações da Emissora poderão sofrer impactos adversos devido a diversos fatores, incluindo, mas não se limitando aos seguintes:

- variações da taxa de câmbio;
- variações das taxas de juros;
- inflação;
- política fiscal;
- política monetária;
- retração da economia brasileira;

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- falta de liquidez dos mercados financeiros e de capitais brasileiros; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

Alterações nas condições econômicas em outros países, principalmente aqueles considerados emergentes

A economia brasileira e as companhias brasileiras têm sido impactadas, em diferentes intensidades, pelas condições econômicas de outros países emergentes. Desta forma, a possibilidade de obtenção de crédito por empresas brasileiras é diretamente influenciada pelas condições econômicas no Brasil e também, ainda que em graus diversos, pela economia em países da América Latina.

No passado, acontecimentos ou condições econômicas e/ou políticas em outros países emergentes já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultando em consideráveis quedas de recursos estrangeiros no Brasil. A atual conjuntura internacional, caracterizada por cenário de volatilidade, aumento da aversão a risco e perspectiva de redução acentuada do crescimento da economia global, que poderá vir a afetar também as condições de crédito para as economias emergentes e, conseqüentemente, para o Brasil.

Não há como garantir que a atual conjuntura ou que futuros acontecimentos em países emergentes não afetarão a oferta de crédito às empresas brasileiras, podendo, deste modo, vir a afetar negativamente a oferta de crédito para a Emissora e, especialmente, para suas investidas, podendo resultar em impacto material adverso nos resultados da BNDESPAR.

Cenário Político

O cenário político pode comprometer o desempenho da economia brasileira. No passado, as crises políticas afetaram a confiança de investidores e do público em geral, bem como a performance da economia. Sendo assim, eventos e outros acontecimentos futuros na política brasileira poderão afetar os resultados operacionais da Emissora.

A Emissora não garante que o Governo Federal manterá ou terá o necessário apoio do Poder Legislativo para manter as políticas econômicas adotadas pela administração em seu mandato anterior. Além disso, ainda que mantidas, não é possível assegurar que a manutenção de tais políticas, no longo prazo, não afetará os resultados da Emissora.

Queda no Valor das Ações Negociadas em Bolsa de Valores

A negociação de valores mobiliários de renda variável no Brasil, concentrada na BM&FBOVESPA, apresenta trajetória historicamente volátil, tanto pela natureza de tal mercado, como pelas oscilações na percepção de riscos provocadas por diversos fatores econômicos e políticos do Brasil. Nos últimos 7 anos, este mercado alternou momentos de expressiva queda dos valores de mercado das ações (tendo o IBOVESPA atingido um patamar de 8.600 pontos em setembro de 2002) com uma trajetória de recuperação e forte alta especialmente a partir de 2004. O IBOVESPA passou de 22.236 pontos em dezembro de 2003 para 63.886 pontos em dezembro de 2007. No início do ano de 2008, o IBOVESPA teve valorização considerável, chegando a 72.592 pontos em

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

maio. Porém, com a crise econômica mundial iniciada no segundo semestre de 2008, o IBOVESPA fechou aquele ano com 37.550 pontos. Já no ano de 2009, o IBOVESPA apresentou recuperação com relação ao final de 2008, atingindo 61.518 pontos em 30 de setembro de 2009. Esta trajetória favorável pode não se manter, e uma queda no valor das ações das empresas negociadas em bolsa (como aquela ocorrida no segundo semestre de 2008) provocará uma queda no valor de mercado das participações detidas pela Emissora, bem como pode afetar adversamente as condições de financiamento em mercado das companhias em que mantém participação.

Como parte da receita e do caixa da Emissora provém da alienação de participações societárias, motivadas pela maturidade do investimento e por condições favoráveis de mercado, tal fato pode afetar negativamente a condição financeira e o resultado das operações da BNDESPAR.

Riscos Relacionados à BNDESPAR e a Setores da Economia

As sociedades nas quais a Emissora investe estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.

As sociedades nas quais a Emissora investe estão sujeitas a diversos riscos inerentes aos setores em que atuam. Atualmente, a carteira de investimentos da BNDESPAR tem uma elevada concentração nos setores de petróleo e gás, mineração e energia elétrica. Os principais fatores que afetam os respectivos setores de atuação de tais empresas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e os resultados da Emissora, incluem, sem limitação:

Com relação ao setor de petróleo e gás:

- riscos inerentes à exploração e produção de petróleo e gás natural;
- alterações na oferta e na demanda global de petróleo e gás natural;
- condições políticas e econômicas, inclusive embargos em países produtores de petróleo, ou que afetem outras atividades de produção de petróleo;
- nível da atividade global de exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como dos estoques globais de petróleo e de gás natural;
- ações praticadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- preço e quantidade das importações do petróleo e do gás natural estrangeiros;
- preço e disponibilidade de combustíveis alternativos;
- existência de reservas e aumento da capacidade de produção nas reservas existentes;
- condições de mercado ou impedimentos operacionais, que podem dificultar o acesso aos mercados de petróleo e gás natural ou atrasar a produção;
- competição entre empresas do setor; e
- regulamentos governamentais nacionais e estrangeiros complexos que podem afetar o custo, a maneira ou a viabilidade da realização do negócio.

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Com relação ao setor de mineração:

- riscos e perigos inerentes ao setor de mineração, tais como riscos ambientais, acidentes industriais, formações geológicas incomuns ou inesperadas ou outros problemas geológicos ou relacionados à concentração de minério; condições climáticas adversas ou perigosas; casos fortuitos ou eventos de força maior; condições operacionais desfavoráveis e perda de minério;
- riscos relacionados à mudança de políticas públicas;
- dependência do setor de siderurgia mundial e flutuações na demanda por aço;
- escassez de mão-de-obra qualificada no setor de mineração;
- competição entre empresas do setor;
- riscos de sondagem, perfuração e produção, que podem afetar o processo de mineração; e
- regulamentos governamentais aplicáveis ao setor de mineração.

Com relação ao setor de energia elétrica:

- índices dos reajustes das tarifas de eletricidade;
- eventual aumento na migração dos consumidores do ambiente de tarifas reguladas para tornarem-se consumidores livres;
- aumentos de custo de aquisição e perdas de energia elétrica;
- deterioração das condições hidrológicas no Brasil;
- crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- aumento do nível de alavancagem financeira; e
- extensa regulação do setor elétrico brasileiro.

A Emissora é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da Emissora.

O BNDES, único acionista da Emissora, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social e adotar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Emissora, podendo, dentre outras medidas, alterar o seu estatuto, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a abertura do capital social da Emissora e suas reorganizações societárias. Todos os integrantes da Diretoria da Emissora são membros da Diretoria do BNDES. As deliberações da Diretoria do BNDES relacionadas ao exercício de seus poderes como acionista único da Emissora, formalizadas por meio de atos decisórios específicos, produzem o efeito da ata da Assembléia Geral de Acionistas (art. 130 da Lei das Sociedades por Ações). Dessa forma, o BNDES tem o poder de alterar a estratégia de atuação da Emissora, com os conseqüentes reflexos nos resultados da Emissora.

Dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis

A BNDESPAR é uma companhia de investimentos que investe quase a totalidade de seus recursos em sociedades constituídas no Brasil, sendo que sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos oriundos das empresas investidas, do recebimento dos créditos relacionados às debêntures adquiridas pela BNDESPAR, da distribuição para a BNDESPAR destes ganhos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio e da capacidade da

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

BNDESPAR de alienar, quando necessário, parte dos investimentos de suas carteiras.

Caso os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas empresas investidas pela BNDESPAR não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a BNDESPAR com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da BNDESPAR de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a BNDESPAR não disporá de tais fontes de recursos, precisando recorrer a contratos de mútuo com o BNDES para honrar suas obrigações financeiras. Entretanto, mesmo o Governo Federal sendo o controlador integral indireto da BNDESPAR (por meio do BNDES), nem o Governo Federal nem o BNDES são responsáveis ou garantidores do endividamento ou das obrigações assumidas pela BNDESPAR. Assim, caso a BNDESPAR torne-se insolvente ou não tenha capacidade de honrar os seus compromissos assumidos, inclusive aqueles relativos às Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa de Distribuição, os investidores não poderão recorrer ao Governo Federal ou ao BNDES.

Concentração Setorial da Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos da BNDESPAR tem uma elevada concentração nos setores de petróleo e gás (27,5%), mineração (21,8%) e energia elétrica (16,8%), considerando-se os valores de mercado de tais investimentos em setembro de 2009. Acontecimentos que afetem os setores nos quais a BNDESPAR possui ou venha a possuir investimento significativo podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR.

Concentração em Ações da Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos da BNDESPAR tem uma elevada concentração em ações (92,4% em setembro de 2009, a valor de mercado). Adicionalmente, a carteira de ações em si apresenta concentração de valor em alguns papéis (em setembro de 2009, cinco empresas respondiam por 63,3% do valor contábil das participações societárias). O valor de mercado de tais investimentos pode sofrer oscilações significativas no futuro, pela própria natureza do mercado acionário. Uma vez que as práticas contábeis adotadas no Brasil não permitem o registro de ganhos oriundos do aumento do valor de mercado das ações, oscilações nos valores de mercado podem acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR, mediante a diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio e/ou na geração de menores lucros nas operações de desinvestimento.

Concentração Setorial da Carteira de Debêntures

As operações de renda fixa da BNDESPAR estão representadas principalmente por debêntures conversíveis, concentradas no setor de metalurgia (32,4%), telecomunicações (27,4%) e mineração (13,9%), considerando-se os seus valores de mercado em setembro de 2009. Acontecimentos que afetem as companhias deste setor podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR.

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Recursos de Financiamento Limitados e Relacionados a Riscos Inerentes ao Acionista Único, o BNDES

A BNDESPAR obtém recursos para seus investimentos e operações diárias a partir de receita proporcionada por seus investimentos (incluindo o resultado da alienação de ativos de sua carteira) e, eventualmente, de empréstimos feitos pelo BNDES. Historicamente, o BNDES tem suprido as necessidades de recursos da BNDESPAR, quando necessário, mediante empréstimos em condições de custo e prazo adequadas às suas necessidades, usualmente refletindo as condições de captação do BNDES junto às suas fontes institucionais, sendo o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT a principal delas.

Em 30 de setembro de 2009, cerca de 45% dos passivos exigíveis do BNDES eram referentes a recursos de dois fundos institucionais: FAT (80%) e PIS/PASEP (20%). Os recursos do FAT são alocados ao BNDES com base no artigo 239 da Constituição Federal. As alterações relacionadas a esta fonte de recursos dependem de mudanças constitucionais (aprovadas por dois terços do Congresso Nacional). Não há garantia de que tais recursos continuarão sendo fornecidos ao BNDES nem que suas condições financeiras se manterão atrativas – vide seção "Informações sobre a Emissora - Acionista Único" na página 77 do Prospecto Definitivo. Adicionalmente, não há restrições legais ou estatutárias quanto ao montante de dividendos que o BNDES paga ao seu controlador único, o Governo Federal, podendo ocorrer distribuição em qualquer exercício de 100% do lucro após constituição da reserva legal.

No passado recente, os ativos totais do BNDES têm crescido expressivamente (cerca de 80% acumulados entre dezembro de 2002 e setembro de 2009), majoritariamente por meio da concessão de operações de crédito de longo prazo, diretamente ligadas às condições da economia brasileira como um todo. Desta forma, seja por mudanças nas captações institucionais, por restrição ao acesso a novos empréstimos do Tesouro Nacional, por pagamentos de dividendos ao Governo Federal ou por aumentos em taxas de inadimplência de seus ativos, o BNDES pode ver reduzida a disponibilidade de recursos para suas atividades próprias e para repasse às suas controladas. Não há, assim, garantia de que no futuro o BNDES continue a suprir a BNDESPAR com os fundos requeridos em condições atrativas de custo e prazo, assim como não há garantias de que as condições de custo e prazo da captação institucional do próprio BNDES manterão a atual competitividade. Caso o BNDES deixe de emprestar recursos ou fazer contribuições de capital à BNDESPAR nas condições mencionadas, a posição financeira e os resultados das operações da BNDESPAR podem sofrer efeitos negativos.

A instabilidade na taxa de câmbio poderá afetar adversamente o resultado das sociedades em que a BNDESPAR mantém participação e o valor do investimento

A taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e as respectivas taxas de desvalorização e valorização do Real em relação ao Dólar podem afetar as operações e resultados das sociedades em que a BNDESPAR mantém participação e acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR, em razão da diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio.

Eventuais desvalorizações do Real podem resultar em pressão inflacionária adicional por acarretarem o aumento dos preços dos

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

produtos e serviços importados e geralmente requerem políticas governamentais, incluindo medidas para inibir a demanda. Adicionalmente, uma desvalorização do Real pode enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil e em seu mercado de capitais e reduzir o valor de mercado das participações mantidas pela BNDESPAR.

Falência, Liquidação ou Dissolução

A BNDESPAR é uma empresa privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, subsidiária integral do BNDES, uma empresa pública federal, razão pela qual está sujeita às regras e normas de cunho privado. Os bens da BNDESPAR estão sujeitos à apreensão e execução judicial. Ao contrário do aplicável ao BNDES, a BNDESPAR está sujeita à recuperação e à falência, tendo em vista não se enquadrar em hipóteses previstas no art. 2º da Lei de Falências. Em caso de falência da BNDESPAR, os demais credores que contem com garantia ou privilégio terão preferência de recebimento em relação aos titulares de debêntures quirografárias ou subordinadas, não havendo garantia de que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seus créditos contra a Emissora, em caso de falência desta.

A BNDESPAR poderá investir em outras empresas no futuro e não poderá assegurar que quaisquer destes investimentos serão bem sucedidos.

A BNDESPAR analisa regularmente novos investimentos. A BNDESPAR procura investir em oportunidades que julga serem interessantes ao longo do tempo. Não há como garantir, todavia, que tais novos investimentos serão bem sucedidos ou que terão um retorno satisfatório em relação aos riscos envolvidos. A dificuldade na obtenção de sucesso em novos investimentos poderá ter um efeito adverso na condição financeira e no resultado das operações da BNDESPAR.

Certas participações societárias da BNDESPAR estão reguladas em acordos de acionistas. O vencimento ou o término destes acordos de acionistas podem causar impacto adverso na capacidade de a BNDESPAR influir na administração destas companhias.

A BNDESPAR é parte em acordos de acionistas que regulam, dentre outros aspectos, os investimentos nas sociedades investidas, e que incluem restrições à livre transferência das ações dessas sociedades, por meio de direitos de preferência nas vendas das ações sujeitas a tais pactos. Em razão do vencimento ou término desses acordos, a BNDESPAR poderá não conseguir implementar a sua estratégia de participação efetiva nas decisões estratégicas dessas sociedades, ou mesmo ter o seu poder de influir na administração drasticamente limitado.

Riscos Relacionados à Oferta

As obrigações da BNDESPAR, constantes da Escritura de Emissão, estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece diversas hipóteses que podem ensejar o vencimento antecipado das obrigações da BNDESPAR com relação à Oferta, tal como o não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Não há garantias de que a BNDESPAR disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ocorrência de eventual vencimento antecipado de suas obrigações no âmbito da Oferta, o que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos debenturistas.

Para maiores informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ver seção “Informações Relativas à Oferta — Vencimento Antecipado” na página 76 do Suplemento Preliminar.

Baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures

O mercado secundário de títulos privados existentes no Brasil apresenta historicamente baixa liquidez. Não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação das Debêntures que permita aos subscritores sua pronta alienação caso estes decidam pelo desinvestimento.

Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá acarretar redução de liquidez

Para se realizar uma classificação de risco, fatores relativos à BNDESPAR são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho de suas atividades. São analisadas, também, características das próprias emissões e dos valores mobiliários, assim como as obrigações assumidas pela BNDESPAR e os fatores político-econômicos que podem afetar sua condição financeira. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições atuais da BNDESPAR de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário, o que poderá ocasionar prejuízos aos titulares das debêntures caso optem pela venda em mercado secundário.

Subordinação das Debêntures às demais dívidas da Emissora

A debênture quirografária consiste em uma espécie de obrigação cujo pagamento está subordinado ao pagamento de todas as obrigações com garantia real e/ou privilégio da Emissora em caso de falência ou procedimento similar. Assim, em caso de liquidação da Emissora, a liquidação dos créditos relativos às Debêntures pela Emissora estará subordinada à liquidação de todos os créditos com garantia real e/ou privilégio da Emissora, preferindo, apenas, (i) às dívidas subordinadas da Emissora e (ii) ao acionista da Emissora na realização do ativo remanescente, se houver.

Agente Fiduciário:	SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A.
Instituição Escrituradora:	Itaú Corretora de Valores S.A.
Negociação:	Mercado Primário: SDT/CETIP e/ou DDA/BM&FBOVESPA. Mercado Secundário: CetipNET/CETIP e/ou BOVESPAFIX/ BM&FBOVESPA.
Resolução de Conflitos	Câmara de Arbitragem da BM&FBOVESPA.

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Rating da Emissão:	“Aaa.br”/Moody's.
Coordenador Líder:	BB – Banco de Investimento S.A.
Coordenadores:	Banco Bradesco BBI S.A. e Caixa Econômica Federal.
Coordenadores Contratados:	Banco Citibank S.A., BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, Banif Banco de Investimento Brasil S.A., Banco Votorantim S.A., Safra Banco de Investimento S.A.
Formadores de Mercado:	BB – Banco de Investimento S.A., Banco Bradesco S.A. e Caixa Econômica Federal.
Bookbuilding:	Previsão para 14 de dezembro de 2009.
Liquidação:	Previsão para 17 de dezembro de 2009, para as Debêntures da Primeira Série, e 18 de dezembro de 2009, para as Debêntures da Segunda Série.

Para mais informações, favor entrar em contato com as Áreas de Distribuição das Instituições Intermediárias:

Coordenadores:

BB – Banco de Investimento S.A. Cleber Aguiar Wagner Silveira Neustaedter Pedro Mendes Rauber Maurício Oliveira Guimarães Telefones (11) 3149-8500 / 8522 / 8523 / 8516	Banco Bradesco BBI S.A. Dauro Zaltman Keite Bianconi Denise Chicuta Telefones (11) 2178-4499 / 4417 / 4419	Caixa Econômica Federal Alexandre Vidal Ronaldo Capellari Marcus Alves Wagner Antonio Ayres Telefones (11) 3555-6234 / 6200
---	---	---

O Coordenador Líder da Oferta é o BB – Banco de Investimento S.A.

Coordenadores Contratados:

Banco Citibank S.A. Rafael Cruz Telefones (11) 4009-2260	BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento Jorge Simão Samia Ayoub Telefones (11) 3074-7579 / 7580	Banif Banco de Investimento Brasil S.A. José Carlos de Oliveira Priscilla De Luca Telefones (11) 3074-8014 / 4544
Banco Votorantim S.A. Fabio Mirandez João V. Silva Telefones (11) 5171-1649 / 1661	Safra Banco de Investimento S.A. Laura Lenti João Chacha Telefones (11) 3175-8963 / 7667	

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

MATERIAL PUBLICITÁRIO

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da 4ª Emissão Pública de Debêntures da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, as quais encontram-se descritas no Suplemento Preliminar e na Escritura de Emissão.

A 4ª Emissão Pública encontra-se em análise pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.



A (O) presente oferta pública(programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

ATENÇÃO: LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".